



**PORTARIA Nº 058/2024 de 27 de fevereiro de 2024.**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Antônio Julião da Silva Filho**, mat. 7-1, Agente Administrativo, foi admitido em 01 de abril de 1988, contando, portanto, com mais de 30 (trinta) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, as Portarias nº 289/2020, 70/2021 e 139/2021 que concederam 3 (três) meses de licença prêmio ao referido servidor nos períodos de 16.11.2020 a 24.01.2021 e 26.04.21 a 16.05.2021, sendo 2 meses do 2º (segundo) decênio e 1 mês do 3º (terceiro) decênio, restando deste último 5 (cinco) meses de licença para gozo.

CONSIDERANDO, o requerimento do referido servidor para gozo da licença prêmio, no período de 04 de março a 02 de abril de 2024;

CONSIDERANDO, que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 8 de novembro de 2023, o pedido de licença prêmio do servidor foi deferido.

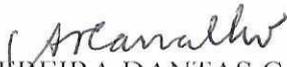
**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder ao servidor efetivo **Antônio Julião da Silva Filho**, mat. 7-1, Agente Administrativo, o direito de Licença Prêmio referente ao 3º (terceiro) decênio, com gozo no período de 04 de março a 02 de abril de 2024, devendo retornar às suas atividades a partir do dia 03 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA